



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2162/GR/UFFS/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2947/GR/UFFS/2023](#)

~~Designa membros da Comissão Eleitoral da
Comissão Interna de Supervisão.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral da CIS (CEC) que deverá organizar o processo eleitoral para escolha da representação do membro titular e membro suplente dos técnico-administrativos da UFFS, *Campus* Chapecó e Reitoria, que comporão a Comissão Interna de Supervisão CIS, para o mandato 2020/2023.~~

~~**I** – Representante da Reitoria:~~

~~a) Tulio Sant'Anna Vidor, Siape 1905977.~~

~~**II** – Representantes Sindicais:~~

~~a) Alexandre Luis Fassina, Siape 1960449;~~

~~b) Fernando Cesar Rosset Biazin, Siape 1779183.~~

~~**Art. 2º** O Presidente da Comissão Eleitoral será escolhido entre os membros da Comissão.~~

~~**Art. 3º** A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal – DDP auxiliará a Comissão Eleitoral nas etapas relacionadas ao pleito.~~

~~**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 86/GR/UFFS/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor